



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
**CONTRATO Nº 012/2018 FIRMADO ENTRE O
CRF/SC E O SR. ALBERCY CARDOSO
ROCHA, CPF 106.067.009-78.**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato nº 012/2018**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 014/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01/12/2020**, nos termos da Cláusula Oitava do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do aluguel não será reajustado, permanecendo em **R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Presidente do CRF/SC

Farm. Carlos Nyander Theiss

Tesoureiro do CRF/SC
